



DECRETO NÚMERO 5635 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC ”.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor da Fundação e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o advogado ORLANDO VICENTE SALES, RG: 11.906.489 – SSP/SP e CPF 004.597.368-76, nomeado para exercer o cargo de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 07 de Janeiro de 2013, ficando revogando o Decreto nº 5303 de 15 de Fevereiro de 2011.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/GGS